DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2020

Data: 04 de maio de 2020

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Atleta Luiz Carlos Rodrigues Jorge.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Atleta Luiz Carlos Rodrigues Jorge.

Art. 2º A referida homenagem deve-se pelo reconhecimento ao atleta Luiz Carlos Rodrigues Jorge que tornou-se jogador de futebol profissional tendo defendido diversas equipes no Brasil.

Art. 3º Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**